



## LEI N° 5.988, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Matuto de Opinião a atual Rua 11, a qual tem início entre o lote 1 da quadra Q e o lote 1 da quadra M e fim entre a quadra A e as terras de Gildo Leonel (atual Hospital Mestre Vitalino), constante no loteamento Luiz Gonzaga (planta 287), localizada no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru - PE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 06 de novembro de 2017; 195º da Independência; 129º da República.

**RAQUEL LYRA**  
Prefeita